



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 20/2026

MATOZINHOS/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos,

O Vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente de trânsito, a realização de estudo de viabilidade para ajustes na sinalização viária e implantação de redutor de velocidade, conforme especificado abaixo.

Considerando que a Rua Pirapora apresenta necessidade de reorganização da sinalização para melhor fluidez, segurança e compreensão por parte de motoristas e pedestres;

Considerando que as atuais placas de "Proibido Estacionar" na Rua Pirapora estão posicionadas no lado da via onde predominam portões de garagem, local em que, naturalmente, os veículos já não estacionam;

Considerando ainda que a parada de carretas na avenida Caio Martins em pontos comerciais prejudica a visibilidade dos estabelecimentos e compromete a organização do trânsito;

Indica-se:

- A realocação das placas de "Proibido Estacionar" na Rua Pirapora para o lado oposto da via, onde a sinalização terá maior efetividade e melhor entendimento por parte de motoristas e pedestres;
- A realização de estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Pirapora, antes da igreja, no sentido da BR, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança;
- A implantação de placa de "Proibido Estacionar Carretas" no alto do nº 1264, na avenida Caio Martins nas proximidades da Loja 2, em frente aos estabelecimentos comerciais, tendo em vista que o espaço é reduzido e a presença de carretas tem prejudicado a visibilidade dos comércios ali existentes.

Justificativa:

As medidas propostas visam tornar a sinalização mais lógica e eficiente, melhorar a segurança viária, reduzir conflitos no trânsito e preservar a visibilidade dos comércios locais. A reorganização do estacionamento e a implantação de redutor de velocidade contribuirão para um trânsito mais seguro e ordenado nas áreas mencionadas.

INDICAÇÃO LIDA EM SESSÃO
COMUNIQUE-SE

EM: 10 / 02 / 2026

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4 em 10/02/2026 15:01:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1526.1V01.144A.3526.6655, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 211.9DF - Tipo de Documento: INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 20/2026

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4, em 10/02/2026 15:01:44, contendo 304 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1542.1X01.3443.1301.0155

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

